CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

TRABALHANDO PELO BEM DA NOSSA CIDADE

GABINETE DO VEREADOR ROBSON CARVALHO

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2026 (PL 278/2025)

Inclui dispositivo nas disposições finais para autorizar programas de proteção animal ao longo da execução orçamentária.

Art. 1º Acrescente-se Artigo novo ao capítulo das Disposições Finais, com a seguinte redação:

Art. Novo *- Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, mediante disponibilidade orçamentária, programas e ações voltadas à promoção da saúde e bem-estar animal, ainda que não expressamente previstas nesta Lei, desde que compatíveis com suas diretrizes gerais.*

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 24 de junho de 2025.

Robson Carvalho
Vereador - Autor

Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120 - Telefone (84) 3232-9813 E-mail: ver.robsoncarvalho@gmail.com